

Edital

XIX ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

1. Procedimento para a realização da inscrição

2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

3. Pacotes-Valores-Benefícios

4. Forma de pagamento

Local: Costão do Santinho Turismo e Lazer, Florianópolis/SC

Data: 28 de novembro a 1º de dezembro de 2019

Programação: (a composição dos painéis será divulgada oportunamente)

1. Procedimento para a realização da inscrição

1.1. A inscrição no evento será realizada perante o próprio Costão do Santinho Turismo e Lazer, por meio do telefone 0800 48 1000.

1.2. Não haverá agência de turismo intermediando a inscrição.

1.3. O parcelamento dos pacotes será de responsabilidade do próprio resort, bem como o controle das reservas.

1.4. A parte aérea deverá ser providenciada pelo próprio associado.

1.5. O transporte entre o aeroporto e o resort poderá ser contratado pelo associado diretamente com a empresa Santa&Bella, pelos telefones (47) 3344-6792 ou (47) 99979-7793.

2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

2.1. Tal como ocorre desde a primeira edição do Encontro, o SINPROFAZ concederá subsídios a um número restrito de Procuradores da Fazenda Nacional.

2.2. Serão concedidos **200 SUBSÍDIOS** no valor unitário de R\$ 1.000,00 unicamente a Procuradores da Fazenda Nacional filiados ao SINPROFAZ há, pelo menos,

6 MESES na data do evento (com os devidos recolhimentos mensais), considerada a ordem cronológica de aquisição dos pacotes.

2.3. O subsídio **NÃO** é extensivo a acompanhante.

2.4. O **SUBSÍDIO** será depositado em conta corrente após a realização do evento, em dezembro de 2019, **SOMENTE** para os Procuradores da Fazenda Nacional que comparecerem a **TODAS** as palestras, mediante respectivas assinaturas em documento disponibilizado pelo SINPROFAZ. O número da conta corrente será cadastrado durante o evento. Não é preciso enviá-lo com antecedência.

2.5. Os Procuradores da Fazenda Nacional de número 201 e seguintes poderão participar do XIX Encontro do SINPROFAZ caso existam vagas no resort. Contudo, **NÃO** farão jus ao subsídio, conforme item 2.2 acima, salvo se forem ofertados mais subsídios ulteriormente.

2.6. Será concedido upgrade para a Ala Internacional aos **50 primeiros** apartamentos inscritos.

3. Pacotes-Valores-Benefícios

3.1. Os valores das diárias estão descritos na tabela em anexo.

3.2. O regime de pensão do Costão do Santinho Turismo e Lazer é *Vip Inclusive*.

3.3. O pacote **NÃO** inclui traslado Aeroporto/ Costão do Santinho Turismo e Lazer /Aeroporto, que será pago à parte, individualmente, de acordo com o item 1.5 acima.

3.4. O horário de **CHECK-IN é às 15h** e o de **CHECK-OUT é às 11h**, de modo que o apartamento do resort poderá ser ocupado a partir das 15h do dia 28 de novembro e terá que ser desocupado às 11h do dia 1º dezembro de 2019.

3.5. **NÃO** há a possibilidade de reservas para aquisição posterior de pacotes.

4. Formas de Pagamento

4.1. A reserva somente será considerada confirmada depois de recebidos os documentos e o pagamento pelo Costão do Santinho Turismo e Lazer.

4.2. O pagamento da hospedagem poderá ser parcelado em até 10 vezes sem juros no cartão de crédito.

XIX ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

Local: Costão do Santinho Turismo e Lazer, Florianópolis/SC

Categoria: Resort 5 estrelas

Pensão: Regime *Vip Inclusive*

TABELA DE PREÇOS DOS PACOTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS 3 (TRÊS) DIÁRIAS DO COSTÃO DO SANTINHO, DE 28 DE NOVEMBRO A 1º DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Habitacional SINGLE com taxas inclusas	Unidade Habitacional DUPLO POR PESSOA com taxas inclusas	Unidade Habitacional TRIPLO POR PESSOA com taxas inclusas	Unidade Habitacional QUÁDRUPLO POR PESSOA com taxas inclusas
R\$2.114,51	R\$1.509,45	R\$1.509,45	R\$1.509,45

Para crianças com idade de 4 a 11 anos, há cama extra no valor de R\$ 84,00 por dia.

Quaisquer eventuais situações lacunosas serão decididas pela Diretoria do SINPROFAZ de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e do nosso orçamento.

DIRETORIA